



SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 020/2025.....	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1101/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.....	2
PORTARIA DE Nº 011, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.....	2
PORTARIA DE Nº 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.....	3





EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº
020/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 020/2025

ID CONTRATO Nº CT 260201/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110825001/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Secretário Municipal de Educação, Sr. Diego Mota Belém, e de outro lado a empresa **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.599.154/0001-99, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 1471, sala 03, Vila Militar, Presidente Dutra/MA. OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de Presidente Dutra/MA.** DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02 22 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação Básica-FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Educação Fundamental; 12 361 0015 Ensino Regular; 12 361 0015 1006 0000 Const.Ampl.Reforma de Unid. Escolares; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº144/2023 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: **R\$ 4.859.997,79 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).** PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12(doze) meses. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Leonardo Lima Costa, representante legal da empresa. Presidente Dutra – MA, 26 de fevereiro de 2026. Publique-se.

Presidente Dutra - MA, 26 de fevereiro de 2026.

Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
1101/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 1101/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
027/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1101/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A EMPRESA MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA; CNPJ: 34.152.898/0001-35. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1101/2024, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 027/2023, CUJO OBJETO É A CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SINC DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGARÁ O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE MAIS 12(DOZE) MESES, CONTADOS DO EXAURIMENTO DO PRAZO PACTUADO, QUE SE DARÁ EM 13 DE JANEIRO DE 2026, TENDO A VIGÊNCIA DO 2º ADITIVO INÍCIO NO DIA ÚTIL DE 14 DE JANEIRO DE 2026 A 14 DE

JANEIRO DE 2027. CABE MENCIONAR QUE SÓ HAVERÁ ALTERAÇÃO NO PRAZO CONTRATUAL, SENDO ASSIM, O VALOR PACTUADO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº1101/2024, SERÁ MANTIDO. CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. BASE LEGAL: ARTIGO 57, INC IV DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12 DE JANEIRO DE 2026; ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS E PELO CONTRATADO: ALEXANDRE COELHO LOPES – REPRESENTANTE LEGAL. PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA

ASSESSOR EXECUTIVO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA DE Nº 011, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DE Nº 011, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente que regulamenta o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Fica desligado, a partir desta data, o Sr. Thallyson Rhuan Andrade dos Santos, representante do segmento Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em razão de solicitação pessoal.

Art. 2º Fica designada para substituição a Sra. Evanda Lopes de Souza, representante do segmento Sociedade Civil conforme indicação do respectivo órgão/entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO





Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DE Nº 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente que regulamenta o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. Evanda Lopes Souza, representante do segmento Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Art. 2º O mandato será correspondente ao período definido na legislação do Conselho do FUNDEB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208